



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

**Lei nº 387/2011.**

**Data: 24 de Agosto de 2011.**

**Sumula: Abre um crédito adicional especial para inclusão de uma nova Atividade ao orçamento de 2011.**

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia – MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Abre-se um crédito adicional especial para inclusão de uma nova atividade ao orçamento de 2011 no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social a seguir discriminado:

.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 – Assistência Social  
244 – Assistência Comunitária  
0012 – Gestão da Política da Assistência Social  
2.069 – Aquisição e Distribuição de Cestas Básicas  
**33.90.32.00.00.00 – Material de distribuição Gratuita** **RS 10.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado nos termos do inciso, III, I§ do artigo 43 da Lei 4.320, a anulação parcial da seguinte atividade:

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 – Assistência Social  
244 – Assistência Comunitária  
0016 – Porto de Inclusão  
2.049 – Manutenção dos Programas de Apoio a Família  
**33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo** **RS 10.000,00**

Art. 3º - A Atividade criada no Art. 1º desta Lei, fica inserida no PPA e na LDO 2011 nos termos dos Anexos I e II desta Lei.



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de agosto de 2011.

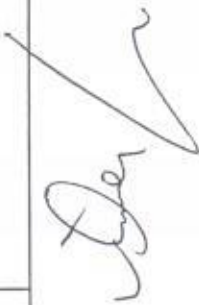
**VILMAR GIACHINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
 PPA 2010-2013  
 ANEXO III

Orgão	07-Secretaria Municipal de Assistência Social	Unidade	002- Fundo Municipal de Assistência Social
-------	---	---------	--

Programa	Função/Sub-Função	Produto (Bem e/ou Serviço)	U.N.	Ano	Meta Fisc.	Valor ( Em R\$)
0012 –Gestão da Política de Assistência Social	08 – Assistência Social 244 –Assistência Comunitária	Aquisição e Distribuição de Cestas Básicas.	Un.	2010		
				2011		10.000,00
				2012		
				2013		
				Sub-Total		10.000,00
				Geral		10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIÁUDIA

Relação de Prioridades e Metas para Exerécio  
Exerécio: 2011

000007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

000002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

000012- GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	AÇÕES	METAS	META FISICA	VALOR
08-ASSISTENCIA SOCIAL 244- ASSISTENCIA COMUNITARIA	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS FAMÍLIAS CARENTES DO NOSSO MUNICÍPIO.	ADQUIRIR 200 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES.	10.000,00

